

Parecer Técnico nº 6/2019/COCAD/SFI
Documento nº 02500.026144/2019-07
Referência: 02500.020277/2019-61

Certificação da Meta Federativa 1.1 do Progestão referente ao exercício de 2018 – Estado MG.

Introdução

1. Este Parecer Técnico tem o objetivo de atestar o cumprimento da Meta 1.1 – Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos do Progestão, tendo como ano de referência 2018, para o estado de Minas Gerais.
2. As análises foram elaboradas considerando os critérios de avaliação definidos para este exercício, conforme Informe nº 02 do Progestão, disponibilizados para o Estado em 13 de março de 2018, que indica que a certificação do 5º período, correspondente ao ano de 2018, será comprovada mediante ao encaminhamento dos seguintes itens:
 - A. Lista dos usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado até 2017. Este número deve equivaler a 100% do total dos usuários regularizados até 31/12/2017;
 - B. Indicação do quantitativo de usuários regularizados pelo Estado até 2017;
 - C. Lista dos usuários inseridos no CNARH que foram regularizados em 2018;
 - D. Indicação do quantitativo de usuários regularizados pelo Estado em 2018.
3. Cabe ressaltar que para o cumprimento da meta foram utilizados os dados existentes exclusivamente no atual CNARH.
4. Observa-se ainda que, para todas as possibilidades de disponibilização dos dados, a comprovação dos itens A e B, equivalerá a 80% da nota de avaliação do período; e a comprovação dos itens C e D equivalerá a 20% da nota de avaliação do período para a meta 1.1 do Progestão.

Análise dos encaminhamentos

5. Para a análise foram utilizados os dados encaminhados pelo Estado a partir de seu relatório e respectivos anexos sendo comparados com os dados existentes no CNARH. Posteriormente foi calculado o percentual equivalente da comprovação da meta, a partir dos quantitativos de usuários regularizados informados pelo Estado. A Tabela 1 apresenta resumo dos dados encaminhados pelo Estado de MG e da análise realizada.



Itens solicitados	MG
A) Lista 1 - usuários inseridos no CNARH que foram regularizados até 2017	22.723
B) Quantitativo – usuários regularizados pelo estado até 2017	23.275
Percentual de usuários regularizados até 2017 que se encontram cadastrados no CNARH (100%)	97,6%
$\left(\frac{\text{itemA}}{\text{itemB}}\right) * 100\%$	
Percentual relativo ao cumprimento da exigência constante no item A (lista 1) – (valor máximo possível – 80% do percentual total da comprovação)	78,1%
C) Lista 2 - usuários inseridos no CNARH que foram regularizados em 2018	4.898
D) Quantitativo – usuários regularizados pelo estado em 2018	4.994
Percentual de usuários regularizados em 2018 que se encontram cadastrados no CNARH (100%)	98,1%
$\left(\frac{\text{itemC}}{\text{itemD}}\right) * 100\%$	
Percentual relativo ao cumprimento da exigência constante no item C (lista 2) – (valor máximo possível – 20% do percentual total da comprovação)	19,6%
Percentual relativo ao cumprimento da meta 1.1 (total de comprovação da Meta 1.1)	78,1 + 19,6 = 97,7%

Tabela 1 – Situação de análise dos itens solicitados para certificação da Meta 1.1 do Progestão para o estado de MG.

6. Cabe observar que na planilha encaminhada pelo estado, do total de registros inseridos no CNARH dos usuários regularizados até 2017 (23.275 registros), 552 registros foram inseridos fora do prazo definido no informe (após 31/01/2019). Quanto aos usuários regularizados em 2018, do total de 4.994 registros existentes na planilha, 96 foram inseridos fora do prazo. Sendo assim, esses registros inseridos no CNARH após o prazo definido no Informe não foram considerados para fins de certificação.

7. Na última linha da Tabela 1 é possível visualizar o percentual de cumprimento da meta 1.1 para o estado de MG, a partir dos cálculos realizados, conforme determinado pelo Informe nº 02. Observa-se que o Estado atingiu um percentual de cumprimento em **97,7%** para a referida meta, no 5º período do ciclo 1 do Progestão.

É o parecer técnico.

Brasília, 26 de abril de 2019.

(assinado eletronicamente)
MAURICIO PONTES MONTEIRO
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)
RAQUEL SCALIA ALVES FERREIRA
Coordenadora de Cadastro

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)
ELIANA ADJUTO BOTELHO
Superintendente Adjunta de Fiscalização

